INDICAÇÃO Nº. 085/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador, José Agostinho Muroni com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, ESPECIALMENTE AQUELAS EM FASE DE CRESCIMENTO E QUE ESTÃO MATRICULADAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento cognitivo, comunicativo e social das crianças, considerando que a fonoaudiologia desempenha papel fundamental no acompanhamento e tratamento de dificuldades relacionadas à fala, linguagem, audição, respiração, mastigação e aprendizagem.

Muitas crianças apresentam dificuldades na fala, na pronúncia de palavras, na leitura e na escrita, o que pode impactar diretamente no desempenho escolar e na interação social. O acompanhamento de um profissional fonoaudiólogo possibilita a identificação precoce dessas dificuldades, permitindo intervenções adequadas que favoreçam o desenvolvimento integral da criança.

A presença desse profissional, seja por meio de atendimento direto ou em parceria com as unidades escolares e creches, poderá auxiliar professores, orientar famílias e promover ações preventivas, garantindo melhor qualidade de vida e aprendizado às crianças do município.

Dessa forma, a contratação de um profissional especializado contribuirá significativamente para fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde e à educação infantil, promovendo um desenvolvimento mais saudável e equilibrado para os alunos da rede pública.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 10 de março de 2026.

JOSÉ AGOSTINHO MURONI
VEREADOR